



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.812 DE 29 DE ABRIL DE 1986

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE
CZ\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS) E DÃ -
OUTRAS PROVIDENCIAS"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a se -
guinte lei:

ARTO 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um credito es-
pecial adicional de CZ\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS) que terá a seguinte
classificação:

	6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
	6.11 Assistência e Previdência
08	Educação e Cultura
0882	Previdência
0882492	Previdência Social Geral
3.1.1.3	Obrigações Patronais
08824922.76	Salario Familia..... CZ\$ 80.000,00
	TOTAL..... CZ\$ 80.000,00

ARTO 2º- O presente credito especial será coberto com recur-
sos provenientes da seguinte anulação:•

	6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
	6.2 Ensino de Primeiro Grau
3.1.1.1.	Pessoal Civil
08421882.27	Manutenção dos Serviços no Ensino
	de Primeiro Grau..... CZ\$ 80.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO..... CZ\$ 80.000,00

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 29 DE abril DE
1986

DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra

FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo